

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232768/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 16.06.2011, a Sra. Belionizia Viana, RG n.º 460420/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. Judy Maria Viana, ocorrido em 16.06.2011, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrado no cargo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “009”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e75e77f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar